

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

Referência: Projeto de Lei 266/2023

Autor: Vereadora Nina Souza

Assunto: “Institui o Dia Municipal do Bombeiro Militar, a ser celebrado em 29 de novembro”.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Excelentíssima Vereadora Nina Souza, através do qual se institui o Dia Municipal do Bombeiro Militar, a ser celebrado no dia 29 de novembro. Nos termos do aludido projeto de lei, a data será marcada pela realização de eventos, palestras e debates que destaquem a importância da participação desses profissionais na sociedade.

A justificativa para a relevância do referido Projeto de Lei consiste na devida valorização que imprescindivelmente deve ser dada aos profissionais que dedicam suas vidas a salvar e preservar outras vidas -a exemplo dos bombeiros civis, cuja missão reveste-se da maior nobreza, razão pela qual a deferência à classe é amplamente valorizada por esta comissão.

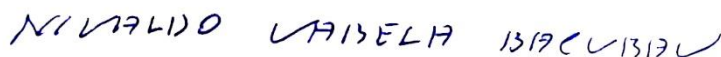
De acordo com artigo 63, I, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, cabe a esta comissão emitir posicionamento acerca dos aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições, quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual e quanto à sua adequação a eles.

Adentrando nos aspectos do projeto de lei em comento, não identifico qualquer vício que ponha óbice a sua aprovação.

Assim, considerando as explanações, dou PARECER FAVORÁVEL ao presente Projeto de Lei.

Natal/RN, 26 de setembro de 2023.

Atenciosamente,



Nivaldo Varela Bacurau
Vereador
(84) 98801-4512